



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

DISPENSA Nº: DP – 068/2017.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE MUNICIPAL SANEAMENTO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMPÕES CIRCULARES DE FERRO FUNDIDO COM ARO PV DE ESGOTO PARA INSTALAÇÃO EM PASSEIO PÚBLICO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – prevista no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: METALÚRGICA VOIGT – EIRELI-EPP.

CNPJ: 02.759.989/0001-47.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS.

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 7.820,00 (SETE MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Município efetuará o pagamento, em moeda corrente nacional, em até 10 (dez) dias após a entrega do produto, por meio de depósito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA, mediante a apresentação e aceite da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | | |
|---|--|------------------------------|
| 13.001.17.512.0006.2042– Desenvolver o sistema de água potável e esgoto sanitário | Material para Manutenção de Bens Móveis –3.3.90.30.24.00 | REDUZIDO 516 - (FONTE 01000) |
|---|--|------------------------------|

A Secretaria de Municipal de Saneamento, solicita AQUISIÇÃO DE TAMPÕES CIRCULARES DE FERRO FUNDIDO COM ARO PV DE ESGOTO PARA INSTALAÇÃO EM PASSEIO PÚBLICO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, junto à METALÚRGICA VOIGT – EIRELI-EPP - CNPJ: 02.759.989/0001-47. A justificativa para a contratação por Dispensa baseia-se no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que prescreve:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Processo administrativo nº 209/2017 contendo: Ofício de encaminhamento, Termo de referência, Despacho do Prefeito, Memorando circular, Cotações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

do Departamento de Compras, Parecer Contábil, Parecer da Tesouraria, Parecer jurídico e Autorização do Prefeito de abertura do processo licitatório;

- Certidão FGTS;
- Certidão Trabalhista;
- Certidão Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Prefeito para ratificação do processo de Dispensa.

Colorado – PR, 18 de Outubro de 2017.

Claudenir Antunes dos Santos
Departamento de Licitação